



# Prefeitura Municipal de Brejão- PE

PORTÁRIA Nº 0195/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO -PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei 529/93, Título I, Artigo 6, Ins. Único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão.

RESOLVE:

Exonerar LEIDSON ALFREDO SILVA SANTANA do cargo comissionado de Secretário de Transportes, símbolo CC-1, com vigência a partir de 30 de Outubro de 1997.

Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Brejão-PE, 04 de Novembro de 1997;

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
PREFEITO

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

